



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA GUARANI FUTEBOL CLUBE - CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93



Ficam convocados todos os Conselheiros e Sócios Proprietários do Guarani Futebol Clube, titulares há mais de um ano, maiores de 18 (dezoito) anos, quites com os cofres sociais e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para comparecerem à Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, seguida de Assembléia Geral Ordinária, as quais serão realizadas no Salão Social do Clube, na Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina, nº 11, Jardim Proença, no dia 28 (vinte e oito) de março de 2024 (quinta-feira).

A Reunião do Conselho Deliberativo se iniciará precisamente às 19h, com duração máxima de duas horas e a seguinte ordem do dia: (i) Apreciação do relatório anual do Conselho de Administração e do balanço anual, acompanhado de pareceres dos Conselhos Fiscal e da auditoria independente, e; (ii) Elaboração de Parecer do Conselho Deliberativo acerca dos itens anteriores, opinando pela aprovação ou reprovação das contas da gestão em curso.

Para fins de celeridade e efetividade, evitando-se a repetição desnecessária de atos e apresentações, os Associados em gozo de seus direitos políticos poderão acompanhar a reunião do Conselho Deliberativo na condição de ouvintes.

Ao final da reunião do Conselho Deliberativo, e após a deliberação contida no item (ii) supra, será aberta a Assembléia Geral Ordinária, com a eleição de seu presidente, duração máxima de duas horas e a seguinte ordem do dia: (i) Deliberação acerca do relatório anual do Conselho de Administração e do balanço anual, acompanhado de pareceres dos Conselhos Fiscal, da auditoria independente e do Conselho Deliberativo, com a aprovação ou reprovação das contas da gestão em curso, e (ii) esclarecimentos, pelo Conselho de Administração, CEO e Superintendência de Futebol, acerca da campanha no Campeonato Paulista de 2024, bem assim informações sobre o planejamento do Campeonato Brasileiro da Série B de 2024, em cumprimento do disposto no art. 44, I, d, do Estatuto Social.

Dados os assuntos propostos na reunião de Conselho Deliberativo e Assembléia que a sucederá, convoca-se a participação dos membros do Conselho de Administração, do CEO do Clube, do Sr. Superintendente de Futebol em atividade e dos membros do Conselho Fiscal, bem como representantes da contabilidade e da empresa de auditoria.

Deverá este Edital ser divulgado pelo sítio oficial do Clube na internet (www.guaranifc.com.br), em jornal de circulação local e afixado, como de praxe, no quadro de avisos da Secretaria Social.

Campinas, 16 de fevereiro de 2024

Marcelo Depícoli Dias
Presidente do Conselho Deliberativo